

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 117/2025 Credenciamento nº 03/2025

Trata-se de **Pedido de Suspensão** referente ao Processo Licitatório nº 117/2025, Credenciamento nº 03/2025, tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA, PARA A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO, DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS**, cuja sessão de abertura encontra-se agendada para 22/08/2025.

Importa mencionar que referido Processo Licitatório recebeu tempestivamente Impugnações ao Edital, e contudo, diante das insurgências levantadas urge a necessidade de análise profunda em tempo hábil.

Logo, do intencionado, evoca-se o princípio da autotutela, o qual confere à Administração Pública o poder-dever de rever seus próprios atos, independentemente de provocação, pois de acordo com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração pode anular seus atos quando eivados de ilegalidade, ou revogá-los por razões de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e o devido processo legal.

Tal prerrogativa decorre da supremacia do interesse público sobre o privado e da legalidade administrativa, permitindo à Administração corrigir irregularidades ou ajustar suas condutas à realidade administrativa, como no caso em comento para a devida análise dos apontamentos realizados e insurgências levantadas por licitante interessado no referido Processo Licitatório, e se necessário, a sua readequação.

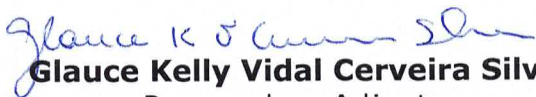
Ante o exposto, **OPINA-SE** pela **LEGALIDADE** da **SUSPENSÃO** do feito.

Por fim, cumpre mencionar que a análise jurídica feita restringiu-se aos documentos até então constantes nos autos e como ensina Celso Antonio Bandeira de Mello, "parecer não é ato administrativo, sendo quando muito, ato de administração consultativa, que visa informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de Administração ativa" (Curso de Direito Administrativo, Malhiers, Ed., 13ª. ed., p.377).

Portanto, diante da natureza não vinculante do presente parecer para com as decisões tomadas a partir do aqui opinado, há a discricionariedade do gestor público em seguir ou não as orientações apresentadas, pois estas tão somente embasam legalmente e oferecem suporte jurídico aos atos administrativos, jamais revestindo-se de caráter decisório, **vez que incumbe à autoridade competente a emissão do referido ato de decisão.**

É o parecer.

Naviraí – MS, 20 de agosto de 2025.


Glauce Kelly Vidal Cerveira Silva
Procuradora Adjunta
OAB/MS 10.727

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****Núcleo de Licitações e Contratos****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
030/2025****PROCESSO Nº 080/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GRAMA TIPO ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) DESTINADA A EXECUÇÃO DE PAISAGISMO E COBERTURA VEGETAL EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO DE COMPRA Nº 020/2025 . Empresa Vencedora: NATUREZA COMERCIO DE FLORES JARDINS E GRAMADOS LTDA com o item 001 totalizando o valor de R\$ R\$ 501.000,00 (quinhentos e um mil reais) **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado proferido ao **Processo nº 080/2025** referente ao **Pregão Eletrônico nº 030/2025 ; Marcelo Silveira Monteiro**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador De Despesas conforme Decreto nº 012/2025 .**

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
031/2025****PROCESSO Nº 084/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **Processo de Licitação nº 026/2025 , Pregão Eletrônico nº 011/2025** que tem por objeto : **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, A FIM DE CUMPRIMENTO AOS RECURSOS DAS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES 11221.619000/1230-03 E Nº 11221.619000/1240-01. PEDIDO DE COMPRA Nº 009/2025 . Empresa Vencedora: NAÇÃO CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS LTDA com o item 001, totalizando o valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) . **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado proferido ao **Processo nº 084/2025** referente ao **Pregão Eletrônico nº 031/2025 ; Angela Cristina Rodrigues da Cunha Castro Lopes**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 010/2025.**

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

PREFEITURA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **Processo de Licitação nº 092/2025, Pregão Eletrônico nº 035/2025** que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL E EMISSÃO DE LAUDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA MONITORAR OS PROFISSIONAIS EXPOSTOS A RADIAÇÃO. EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 003/2025 . Empresa Vencedora: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA com o item 001, totalizando o valor de **R\$ 23.040,00** (vinte três mil e quarenta reais). **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado proferido ao **Processo nº 092 /2025** referente ao **Pregão Eletrônico nº 035 /2025 ; Ângela Cristina Rodrigues da Cunha Castro Lopes**, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 010/2025. Naviraí-MS, 12 de agosto de 2025.**

Matéria enviada por FELIPE PEREIRA LIMEIRA

Núcleo de Licitações e Contratos**AVISO DE LICITAÇÃO SUSPensa - INEXIGIBILIDADE Nº 033/2025 - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fica **SUSPensa** a licitação abaixo relacionada , por tempo indeterminado na fase em que se encontra .

* **OBJETO** : CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, PESSOA FÍSICA, PARA A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO, DESTINADO À ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS COM O PERCENTUAL DE 5% (CINCO POR CENTO) SOBRE OS VALORES ARREMATADOS.

Naviraí, 20 de agosto de 2025 .

Matéria enviada por Jaqueline Maria Garcia Mascioli

**GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003/2025 AO CONTRATO Nº. 099/2025**

Partes : Município de Naviraí – MS e **ANA MARIA RODRIGUES SIM ÕE S.**

Objeto : Prorrogação do Prazo de vigência do Contrato nº. **099 /2025** .

